

Processo: 2025/3098388

**SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº  
04/2019**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
04/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
ESTADO DO PARÁ POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA –  
SEJU E A EMPRESA MOREIRA GODOY  
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

O **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU**, órgão da administração direta do Estado do Pará, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 05.054.895/0001-60, situada na Rua 28 de setembro, nº 339, Campina, CEP nº 66010-100, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário Adjunto Sr. **RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ**, brasileiro, casado, RG nº 2494431 – PA, CPF nº 592.128.102-68, residente e domiciliado nesta cidade, o qual tem competência delegada através da Portaria nº 31/2024 – GABSEC/SEJU – Belém(PA) de 29 de Janeiro de 2024 publicada no DOE nº 35.707, e de outro lado a empresa **MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida nesta capital, à Travessa Dr. Enéas Pinheiro, número 2462, Térreo, CEP nº 66.095-105, Bairro Marco, Município de Belém/PA, Telefone: (91) 3276-7194, e-mail: [contato@businessbel.com](mailto: contato@businessbel.com), [comercial@businessbel.com](mailto: comercial@businessbel.com) e [www.businessbel.com](http://www.businessbel.com), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.534.401/0001-07, neste ato representada por **PATRÍCIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY**, titular da empresa, brasileira, casada, portadora da identidade nº 069541 – SSP-AP e do CPF nº 432.041.042-49, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2019, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 04/2019 por 12 (doze) meses, nos termos do processo 2025/3098388.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

2.1 – O valor do contrato **não** sofrerá reajuste, permanecendo no valor de **R\$ 2.951.673,80 (Dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos)** de acordo com os itens e quantidades abaixo relacionados:

Item	PRODUTO / SERVIÇO	UNID	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
<b>LOTE 01 – INFRAESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO EVENTO (LOCAÇÕES)</b>					
1	Acesso a internet com velocidade de no mínimo 10 Mega.	Diária/ponto	56	99,90	<b>5.594,40</b>
2	Aparelho de TV tela plana de LED ou LCD 42", com controle remoto e suporte.	Diária	50	136,76	<b>6.838,00</b>
3	Carregador - Profissional destinado a carregar os equipamentos de iluminação, sonorização e projeção durante os eventos.	Diária	20	147,28	<b>2.945,60</b>
6	Carro som, com caixas acústicas, com 6 falantes de 12" e 4 Tweeter e 4 cornetas de médios nas partes posterior e anterior da caixa, para divulgação sonora de eventos.	Hora	170	89,40	<b>15.198,00</b>
7	Eletricista - Profissional com experiência comprovada para instalação de equipamentos eletro eletrônicos.	Diária	56	210,40	<b>11.782,40</b>
8	Freezer vertical, na cor branca, capacidade 550 litros, 110/220V.	Diária	80	84,15	<b>6.732,00</b>
9	Microfone de mesa com fio gooseneck.	Diária	30	63,10	<b>1.893,00</b>
10	Microfone de mesa com fio, pedestais girafa e cabos	Diária	10	103,10	<b>1.031,00</b>
11	Microfone sem fio de mão UHF, com bateria, receptor e cabos para ligação.	Diária	50	103,10	<b>5.155,00</b>
12	Notebook "com tela em LCD de 14", com mouse sem fio, entrada de CD/DVD, fonte de alimentação, sistema operacional e programas para apresentação de vídeos e palestras e entrada HDMI.	Diária	80	105,20	<b>8.416,00</b>
13	Operador de Equipamento Audiovisual - Profissional capacitado para operacionalizar os equipamentos audiovisuais constantes deste Termo de Referência.	Diária	27	157,80	<b>4.260,60</b>
14	Operador de Som - Profissional capacitado para operacionalizar os equipamentos de som constantes deste Termo de Referência.	Diária	12	263,00	<b>3.156,00</b>
15	Par de rádio comunicação, tipo Walkie Talkie, com pilhas novas, p/utilização durante o evento. configuração: Alcance de Frequência: 400-470 MHz; Potência RF:<5W (2.3W); Capacidade de canais: 16; Voltagem de operação: 3.7V; Dimensão: 115mmX60mmX33mm; Peso: 150g	Diária	80	83,10	<b>6.648,00</b>
16	Projetor multimídia, com 3.500 lumes de brilho, bivolt, com controle remoto e conexão HDMI.com Passador de Slides sem Fio para uso em palestras e apresentações.	Diária	62	105,20	<b>6.522,40</b>
19	Aluguel de Auditório fora do ambiente hoteleiro, com capacidade para até 300 pessoas.	Diária	30	1.315,00	<b>39.450,00</b>
20	Aluguel de Auditório fora do ambiente hoteleiro, com capacidade para no máximo 100 pessoas.	Diária	60	1.367,60	<b>82.056,00</b>
21	Auxiliar de Serviços Gerais - Profissional destinado a manter a boa higiene dos ambientes do evento, incluindo materiais/serviços e insumos necessários.	Diária	72	126,24	<b>9.089,28</b>
22	Balcão em madeira medindo 1,10m x 2,50m	Diária	50	78,90	<b>3.945,00</b>

23	Banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de profundidade x 2,10m de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação de masculino ou feminino, incluso o transporte dos banheiros e remoção por técnicos da contratada. (com manutenção e limpeza, durante o evento)	Diária	100	263,00	26.300,00
24	Banheiro químico individual com Acessibilidade, portátil, com montagem, manutenção e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de profundidade x 2,10m de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação de masculino ou feminino, incluso o transporte dos banheiros e remoção por técnicos da contratada. (com manutenção e limpeza, durante o evento)	Diária	50	262,99	13.149,50
25	Espaço físico de pequeno porte - (conforme necessidade e especificado em ordem de serviço do evento) com capacidade para atender até 50 pessoas em formato banquete, com pé direito mínimo de 2,20 m	Diária	40	946,80	37.872,00
26	Espaço físico de médio porte - Espaço físico fora de ambiente hoteleiro (conforme necessidade e especificado em ordem de serviço do evento) com capacidade para atender acima de 150 pessoas e até 750 pessoas em formato banquete, com pé direito mínimo de 3,80 m.	Diária	30	4.197,45	125.923,50
27	Espaço para montagem de almoço/jantar até 200 pessoas em mesas de 08 a 10 lugares.	Diária	100	1.420,20	142.020,00
28	Illuminação cênica para dentro do stand	Diária	50	272,68	13.634,00
29	Jogo de mesa plástica com cadeiras, sendo 01 mesa e 04 cadeiras, com selo do Inmetro.	Diária	250	15,75	3.937,50
30	Jogo de mesa redonda com tampão de compensado, com 1,10m de circunferência, suporte de ferro (metalon) com 06 (seis) cadeiras de plástico e toalhas redondas na cor branca.	Diária	100	27,25	2.725,00
31	Cadeiras plásticas sem braços, com selo do Inmetro.	Diária	2000	2,72	5.440,00
32	Guarda Corpo - Locação de cerca modulada de isolamento – Em estrutura tubular metálica em tubos galvanizados - modulada, para isolamento do público do evento. Incluso o transporte do material, montagem e desmontagem por técnicos da contratada.	Und/ Diária	2500	52,60	131.500,00
33	Unifila - Isolamento com Separador de Filas - Serviço de Locação, Montagem e Desmontagem de Isolamento com Separador de Filas portátil em alumínio brilhante com altura de 0,96 m, 10 kg de peso, cabeçote de 3 polegadas, equipado com fita retrátil na cor preta, vermelha, azul marinho, azul Royal, verde ou cinza de no mínimo 2,0 m de comprimento	Diária	500	52,59	26.295,00
34	Jogo de sofás com 02 (duas) peças, sendo 01 (um) de dois e outro de 03 (três) lugares, tecido ou vinil, tamanho no mínimo, L-1,2m x A-1,00m x P-0,80m, cor preto	Diária	10	210,39	2.103,90
35	Mestre de Cerimônia, com experiência comprovada. Deverá conduzir a abertura dos eventos e, quando solicitado pela CONTRATANTE, nas recepções institucionais (coquetel de abertura e jantares institucionais). O profissional deverá possuir desenvoltura e experiência para a apresentação de eventos, com conhecimento de normas do Cerimonial Público, possuir características de improvisador, ter segurança e conhecer bem os passos do evento, ter cuidado com a aparência, discrição e sobriedade, postura correta e trajar roupas bem talhadas e	Diária	10	1.525,40	15.254,00

	discretas.				
36	Recepcionista - Profissional com experiência na atividade. Ter cuidado com a aparência, discrição e sobriedade, postura correta e trajar roupas bem talhadas e discretas. (8h)	Diária	<b>20</b>	184,10	<b>3.682,00</b>
37	Coordenador de Eventos - Profissional destinado a acompanhar as atividades desenvolvidas durante os eventos e intervir para resolver situações que por ventura aconteçam	Diária	<b>10</b>	273,50	<b>2.735,00</b>
38	Púlpito Simples em Madeira ou Acrílico - Serviço de locação, instalação e retirada de Púlpito Simples em madeira com compartimento para papeis ou copos, nas dimensões aproximadas de 60 cm x 40 cm x 1,20 m (altura);	Diária	<b>10</b>	84,05	<b>840,50</b>
39	Sala de Apoio, tipo escritório, com mesa, cadeiras e 01 desktop ou notebook, e impressora caso necessário, espaço para guardar material.	Diária	<b>14</b>	841,55	<b>11.781,70</b>
40	Sala de imprensa, com capacidade mínima para 5 pessoa.	Diária	<b>10</b>	631,15	<b>6.311,50</b>
41	Sala VIP, para receber e acomodar autoridades, palestrantes ou artista, com capacidade mínima para 15 pessoas.	Diária	<b>10</b>	1.052,33	<b>10.523,30</b>
42	Segurança Desarmada - Profissional com experiência em segurança de eventos, destinado a manter a ordem, desarmado e uniformizado. Devem atuar devidamente uniformizados (8h).	Diária	<b>122</b>	205,15	<b>25.028,30</b>
43	Técnico de Informática - Profissional destinado a configurar e operar os equipamentos de informática.	Diária	<b>30</b>	218,14	<b>6.544,20</b>
46	Tenda de 6m x 6m com cobertura em lona branca, estrutura tubular industrial	Diária	<b>206</b>	840,55	<b>173.153,30</b>
47	Tenda de 3m x 3m com cobertura em lona branca, estrutura tubular industrial.	Diária	<b>206</b>	357,68	<b>73.682,08</b>
48	Impressora Jato de Tinta - Serviço de locação de Impressora Jato de Tinta com a seguinte configuração: - Velocidade de impressão: Preto (Rascunho até 33 ppm e Normal até 15 ppm); Velocidade de impressão: Colorido (Rascunho até 29 ppm e Normal até 8 ppm); Resolução: Até 600 x 1200 dpi; Processador: 500 MHz; Ciclo de trabalho: Até 800 páginas por mês; Manuseio de papel: Bandeja de entrada até 250 folhas e Bandeja de saída até 75 folhas; Memória: 128 MB RAM; Tamanhos de papel: A4; Comunicação via cabo Alimentação: 110/220 V; Funções: Scanner e Fotocópia; Cartuchos de Tinta: Preto e Colorido (deve ser previsto o fornecimento de pelo menos mais dois cartuchos de reserva).	Diária	<b>40</b>	310,35	<b>12.414,00</b>
49	Impressora laser - Serviço de locação de Impressora Laser com a seguinte configuração: - Impressão em preto e branco e colorido; Velocidade de impressão: Preto e Branco até 16 ppm; Velocidade de impressão: Colorido até 4 ppm; Resolução: Até 600 x 600 dpi; Impressão duplex (frente e verso); Ciclo de trabalho: Até 850 páginas por mês; Manuseio de papel: bandeja de entrada até 150 folhas e Bandeja de saída até 50 folhas; Memória: 8 MB; Tamanhos de papel: A4; Comunicação via cabo Alimentação: 110/220 V; Funções: Scanner e Fotocópia; (Deve ser previsto o fornecimento de pelo menos mais dois toners de reserva).	Diária	<b>20</b>	262,99	<b>5.259,80</b>
54	Transporte Coletivo (micro ônibus/van) 16+1 lugares	Diária	<b>86</b>	631,20	<b>54.283,20</b>
55	Hospedagem em apartamento individual, em hotel 4 estrelas	Diária	<b>56</b>	299,82	<b>16.789,92</b>
56	Hospedagem em apartamento duplo, em hotel 4 estrelas	Diária	<b>140</b>	420,79	<b>58.910,60</b>
57	Hospedagem em apartamento triplo, em hotel 4 estrelas	Diária	<b>140</b>	525,99	<b>73.638,60</b>

102	Back Drop com LONA E ESTRUTURA medindo 2,50m x1,90m	Diária	50	368,20	18.410,00
103	Toalha de mesa – brocada, medindo 3m x3m.	Diária	100	9,09	909,00
104	Toalha de mesa – brocada, medindo 1,5m x1,5m.	Diária	250	5,45	1.362,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>					<b>1.323.126,58</b>

**LOTE 02 – ALIMENTAÇÃO E BUFFET DO EVENTO (CONSUMO)**

Item	PRODUTO / SERVIÇO	UNID	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
58	ALMOÇO/JANTAR – TIPO A, SIMPLES COM SERVIÇO DE GARÇOM UNIFORMIZADO, sem mesas, cadeiras e sem arranjos: Carne Vermelha: Filé ao molho madeira com champignon, Filé à parmegiana, Filé a Role ou outro à base de carne vermelha tipo filé, selecionado pelo demandante; Carne Branca: Peixe de primeira linha ao forno, filé de frango ou outros similares a base de carne branca selecionado pelo demandante; Guarnições: - Salada crua (alface, rúcula, tomate, queijo tipo ricota/búfala...); - Legumes cozidos (cenoura, chuchu, batata inglesa, vagem...); - Arroz branco ou à grega com brócolis; - Feijão carioca/preto ou fetuccine ao molho de queijo; -SOBREMESAS: 02. opções (salada de frutas, mousse – maracujá, chocolate ou limão, pudim de leite); -BEBIDAS: - Água Mineral com e sem gás; - Refrigerantes: 02 normais e 01 light ou diet, todos de primeira linha; - Suco de frutas (2 sabores e com frutas da estação). Louças, copos, talheres, toalhas, para as mesas do Buffet. Louças, copos, talheres, toalhas, para as mesas do Buffet. O cardápio poderá ser adaptado de acordo com a necessidade do demandante, obedecida a similaridade dos itens constitutivo do mesmo.	Pessoa servida	2200	51,55	113.410,00
59	Água mineral de 300 ml, sem gás. Acondicionadas em isopor com gelo. (entregues nos locais a serem definidos, por evento)	Unidade	5080	0,62	3.149,60
60	CAFÉ DA MANHÃ TIPO A: - 2 (dois) tipos de bolos; - Pães diversos doces e salgados; - Torradas diversas; - Cereais, mingau de tapioca ou de milho ou de aveia; - Salsicha ao molho de tomate, ovos mexidos e queijo coalho - Macaxeira cozida; - Cuscuz cozido; - Tapioca quente - Salada de frutas e frutas fatiadas; - Manteiga com e sem sal; - Logurtes; - Geleias; - Frios variados de primeira linha; BEBIDAS: - Café Preto (acompanhado de adoçante e açúcar); - Leite Gelado e Quente; - Suco de frutas (pelo menos 2 sabores de frutas da estação). O cardápio poderá ser adaptado de acordo com a necessidade do demandante, obedecida a similaridade dos itens constitutivo do mesmo. - pratos, garfos, facas, colheres e o necessário, em vidro e louça ou descartáveis finos, conforme escolha. - toalha para mesa do Buffet, quando necessário. - guardanapos de papel. - serviço de garçons. O café da manhã será servido no local designado pela contratante. Sem fornecimento de espaço.	Pessoa servida	7000	20,40	142.800,00

61	COFFEE BREAK – Tipo A - Bolo 3 tipos: chocolate, milho e bolo podre; - Salgados de forno: empadas com recheio de frango e camarão, pastel folhado com recheio de frango, queijo e presunto, pão de queijo e mini esfirras com recheio de carne; - Salgados fritos: Risoletes com recheio de carne, queijo e palmito, coxinhas de frango e bolinhos de queijo; - Torta salgada e doce; - Salada de frutas; BEBIDAS: - Água Mineral com e sem gás; - Refrigerantes: 01 normal e 01 light ou diet, todos de primeira linha; - Suco de frutas (pelo menos 2 sabores, sendo uma de fruta regional) - Café preto; - Chocolate quente; - Café com leite integral e desnatado; O cardápio poderá ser adaptado de acordo com a necessidade do demandante, obedecida a similaridade dos itens constitutivo do mesmo. - pratos, garfos, facas, colheres e o necessário, em vidro e louça ou descartáveis finos, conforme escolha. - toalha para mesa do Buffet, quando necessário. - guardanapos de papel. - serviço de garçons. O coffee Break será servido no local designado pela contratante. Sem fornecimento de espaço.	Pessoa servida	7800	25,25	<b>196.950,00</b>
62	Kit Almoço – Marmita contendo arroz, macarrão, feijão preto, salada crua, e carne e/ou frango e farofa. Bebidas: suco de frutas de abacaxi, acerola, na quantidade de 300 ml por pessoa e uma água mineral de 300 ml sem gás	Unidade	3560	17,83	<b>63.474,80</b>
63	Kit Lanche – Embalagem contendo um pão de chá ou de hot dog com salsicha e ovo frito ou com queijo prato; uma fatia de bolo e uma fruta. Bebidas: suco de frutas de abacaxi, acerola, na quantidade de 300 ml por pessoa e uma água mineral de 300 ml sem gás.	Unidade	3560	17,85	<b>63.546,00</b>
65	Garçon Uniformizado - Profissional capacitado para atender a mesa de abertura e os convidados de eventos institucionais.	Diária	30	126,20	<b>3.786,00</b>
66	Coquetel Volante: Salgado de forno: empadas com recheio de frango e camarão, pão de queijo e mini esfirras com recheio de carne; Salgados Fritos: Pastel (com recheio de frango, carne e camarão), camarão empanado, rissoletes (com recheio de carne, queijo, frango e palmito), coxinhas de frango, bolinhos de queijo, quibe, bolinho de bacalhau; Salgados Finos: canapés variados; Doces finos; BEBIDAS: Água Mineral com e sem gás; Refrigerantes: 02 normais e 01 light ou diet, todos de primeira linha; Suco de frutas (pelo menos 2 sabores, sendo uma de fruta regional); Coquetel de frutas sem álcool. O cardápio poderá ser adaptado de acordo com a necessidade do demandante, obedecida a similaridade dos itens constitutivos do mesmo. O coquetel volante será servido no local designado pela contratante.	Unidade	5000	40,40	<b>202.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 2</b>					<b>789.116,40</b>

**LOTE 03 – MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO DO EVENTO (AQUISIÇÃO)**

Item	PRODUTO / SERVIÇO	UNID	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
67	Adesivo com logomarca da SEJUDH, medindo 3,0m de comprimento x 0,5m de largura. Com aplicação	Unidade	120	122,00	<b>14.640,00</b>
68	Banner confeccionado em lona com acabamento para fixação, em cores tamanho 0,80 x 120 cm.	Unidade	120	75,20	<b>9.024,00</b>
69	Banner confeccionado em lona com acabamento para fixação, em cores tamanho 1,10 x 180 cm.	Unidade	96	142,00	<b>13.632,00</b>

70	Bolsa personalizada tipo carteiro, em lona de algodão, com dimensões 39 x 30 x 8cm, com duas alças de mão e uma alça de ombro regulável, ambas fixa e em cadarço de algodão, com fechamento em zíper e divisões interna e impressão frontal em policromia e diversas imagens.	Unidade	1600	64,15	102.640,00
71	Boné com abas, tipo com ajuste em elástico, em brim. Serigrafia na frente e costas. Diversos tamanhos e imagens.	Unidade	5150	11,55	59.482,50
72	Camisa adulto tipo gola polo com manga curta: condicionada em tecido pique 100% algodão, gramatura mínima 170, cor a definir por evento, gola poliéster 50% e algodão 50%, com 2 abotoaduras; botões transparentes com casas. Bordado na frente lado esquerdo e serigrafia nas costas. Diversos tamanhos e imagens.	Unidade	620	22,09	13.695,80
73	Camisa básica para adulto, gola redonda, mangas curtas, 100% algodão, cor a definir por evento, fio 30 ou PV, pintada pelo método serigrafia ou silkscreen na frente e costas. Diversos tamanhos e imagens.	Unidade	7330	21,62	158.474,60
74	Cartaz de divulgação em papel couchê brilho, gramatura de 180, tamanho A2, em cores e tamanho de 42 x 62 cm.	Unidade	1050	1,64	1.722,00
75	Cartilha com capa em policromia, com capa em papel couche 230g, miolo em papel couche fosco 115g; acabamento em grampo; laminação fosca na capa; ate 25 páginas.	Unidade	6400	5,88	37.632,00
76	Certificados - Certificados em papel couche, frente e verso, aberto, 180g, fosco, com impressão em policromia, e identificação de evento.	Unidade	3348	21,04	70.441,92
77	Colete com fechamento frontal em zíper, bolsos marrom escuros na frente com entrada horizontal, confeccionado em tecido 100% algodão, na cor caqui. Elástico de ajuste nas costas. Bordado na frente e com serigrafia nas costas. Diversos tamanhos e imagens.	Unidade	80	63,12	5.049,60
78	Crachá de Identificação em PVC, tamanho 86 x 54 mm, em policromia, em cores e imagens diversas - frente.	Unidade	7000	21,04	147.280,00
79	Faixa institucional 4 x 1 m, com serigrafia e suporte para fixação.	Unidade	104	315,60	32.822,40
80	Folder em formato A4, em papel couchê brilho, gramatura de 150 g/m2 4 x 4 em cores, 1 dobra paralela, com diversas imagens. Impressão frente e verso.	Unidade	27400	6,31	172.894,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 3</b>					<b>839.430,82</b>
<b>VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO</b>					<b>2.951.673,80</b>

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

- 3.1 – A vigência do Contrato nº 04/2019, passará a ser de 25/10/2025 a 25/10/2026.  
 3.2 - Ressalta-se, entretanto, que a presente prorrogação poderá ser rescindida antes do término do prazo de 12 (doze) meses, caso seja concluído o novo processo licitatório ou ocorra a adesão a nova ata de registro de preços que viabilize a substituição contratual, assegurando-se, em qualquer hipótese, a continuabilidade do serviço público sem prejuízo à administração pública.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 4.1 – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária:

Ação: 293961

PTRES: 188338

Plano de Trabalho: 1412212978338

Plano Interno: 4110008338C Natureza

Despesa: 339039

Fonte: 01500000001 (TESOURO)

Valor: R\$ 2.112.242,98

Ação: 298645

PTRES: 188338

Plano de Trabalho: 1412212978338

Plano Interno: 4110008338C Natureza

Despesa: 339030

Fonte: 01500000001 (TESOURO)

Valor: R\$ 839.430,82

### **CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

5.1 – O contrato será rescindido unilateralmente pela Secretaria de Estado de Justiça, sem necessidade de notificação, tão logo seja realizada licitação na Administração Pública para o objeto do contrato;

5.2 – A Secretaria de Estado de Justiça, utilizará o contrato sob demanda, e efetuará pesquisa de preços previamente a utilização, apenas para os itens que forem utilizados e, caso resulte em valores inferiores aos indicados neste termo aditivo, não estará obrigada ao cumprimento do contrato, salvo acordo entre as partes para redução do preço.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:**

6.1 – O presente Termo Aditivo será publicado sob a forma de extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura, de conformidade com o que dispõe o Artigo 28, § 5º da Constituição Estadual.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:**

7.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 24 de outubro de 2025

Documento assinado digitalmente



RAIMUNDO GUIMARAES FELIZ

Data: 24/10/2025 20:15:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ**

**SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU**

Documento assinado digitalmente



PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GO

Data: 24/10/2025 20:39:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY**  
**MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

#### **Testemunhas:**

1 <sup>a</sup> Filipe O. A. Mogalnches	CPF: 032.763.792-79
2 <sup>a</sup> <i>Raia</i>	CPF: 028.504.192-49

DOE Nº 36.420 de 03/11/2025